



APLICAR ENGENHARIA

Nova Lima, 06 de janeiro de 2023

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)
Filial Governador Valadares

Comissão Gestora de Licitações e Contratos

Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro, Governador Valadares-MG

E-mail para contato: cglic@agedoce.org.br

Ref.: Solicitação de Esclarecimentos Quanto ao Ato Convocatório N° 16/2022

APLICAR ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ de nº 23.943.712/0001-40, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 1033, sala 520/521, Bairro Vila da Serra, Nova Lima, MG, CEP: 34.006-056, neste ato representado por sua sócia administradora Allyne Passos Garcia Ribeiro Santos, vem, pelas razões abaixo expostas solicitar os esclarecimentos necessários referentes ao Ato Convocatório N°16/2022.

a) Do Objeto da Licitação:

O Edital Licitatório traz como objeto o fornecimento de mão de obra apenas para a implantação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural na bacia hidrográfica do Rio Doce, não esclarecendo de quem será a responsabilidade pela execução da mão de obra de logística relacionada aos materiais e insumos da obra, portanto questiona-se, a empresa contratada será responsável também pela logística dos materiais e insumos da obra?

b) Do Valor:

O Edital em todo tempo ressalta que no referido certame a proposta vencedora será a de menor preço global, logo, não há que se falar em detalhamento e/ou comprovação das divisões de gastos internos, cabendo a Contratada única e exclusivamente a gestão interna do seu orçamento, correto?

c) Dos Profissionais:

Quanto ao profissional de mobilização social, haveria a possibilidade de flexibilização das exigências, com abertura para mais profissionais poderem participar, haja vista que não trata prejuízos para a execução do objeto contratual.

d) Do Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho – Transporte:



APLICAR ENGENHARIA

Visando a maior segurança dos trabalhadores envolvidos na prestação de serviços, seria importante esclarecer se o veículo caminhão ¾ cabine dupla com carroceria, será utilizado somente no carregamento de ferramentas e insumos de um ponto de apoio da Prefeitura até os imóveis rurais ou também serão demandados para utilização em longos trechos de estradas? Tal esclarecimento é de suma importância ante ao impacto dessa informação na organização interna da Contratada.

e) Dos Custos Variáveis:

Conforme Edital e Contrato de prestação de serviço, os “Custos Variáveis Mensais” serão pagos mediante comunicação prévia da CONTRATADA e autorização da AGEDOCE/Gerenciadora sobre sua utilização. Caso os serviços sejam solicitados e autorizados, deverão constar no relatório mensal de execução das obras.

Ocorre que na realidade, a Gerenciadora tem solicitado inúmeras exigências quando da solicitação de reembolso, divergindo do edital e não esclarecendo quais são os requisitos reais para a utilização dos das despesas previstas nos custos variáveis, por isso, requeremos esclarecimentos sobre.

f) Do Cronograma:

Falta de clareza no cronograma quanto as datas para fiscalização, retorno e pagamento, cabendo somente a contratada a data de entrega do produto, mas sem compromisso firmado quanto as datas de medições, pagamento, deixando a contratada a mercê da disponibilidade dos fiscais e gerenciadores.

Pelo exposto, aguardamos os devidos esclarecimentos para maior transparência no certame.

Atenciosamente,

APLICAR ENGENHARIA LTDA